

## **DECRETO Nº 536/2006**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.353/2006”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.814,09 (trinta e dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos)**, utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

#### **GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

<b>Função</b>	<b>Prog.</b>	<b>Subprog.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ft</b>	<b>Valor</b>
15	451	401	1007	44905100	000	<b>32.814,09</b>

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL